



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 2455

Data: 13/10/2025 09:00

-

INICIO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 13/10/2025.

PRESIDENTE: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2.454.....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

- A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PARA A PAZ MUNDIAL Encaminha o Ofício nº 003/2025 com o convite para a participação do Evento em alusão ao outubro Rosa, com o tema “outubro Rosa: força, fé e prevenção o evento será no dia 27 de outubro de 2025, às 08h, no Plenário da Câmara Municipal de Jardim.
- Ainda, a CASA DA MULHER JARDINENSE encaminha o ofício nº 285/2025 convidando a Câmara Municipal de Jardim para participar do V encontro Dialogando em Rede sobre o Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, em comemoração ao aniversário de 3 anos da Casa da Mulher Jardimense. O evento será realizado no dia 23 de outubro de 2025, às 07h30, no Centro de Convenções Oswaldo Fernandes Monteiro, em Jardim/MS.

PROPOSIÇÕES

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: **Ver. Dr. Erney; Ver. Dr. Diego; Ver. Tereza.**

TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...

- **PRESIDENTE** (após cada indicação): **COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VEREADOR... SENHORES VEREADORES.....**

PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES

VICE PRESIDENTE JOTA: RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA **TEREZA MOREIRA ORTIZ** PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: **COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...**



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ

REQUERIMENTO 14/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAÇÃO 50/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA - GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESPORTES, PARA QUE VIABILIZE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS ALUNOS DO ASSENTAMENTO RECANTO DO RIO MIRANDA, PARA A PRÁTICA DE AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA. A PRÁTICA REGULAR DE ATIVIDADES FÍSICAS É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, PSICOLÓGICO E SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. NO ENTANTO, OS ALUNOS DO ASSENTAMENTO RECANTO DO RIO MIRANDA ENFRENTAM DIFICULDADES DEVIDO À AUSÊNCIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS ADEQUADOS, O QUE COMPROMETE A QUALIDADE DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA. A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS PROPORCIONARÁ MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO, INCENTIVARÁ A PRÁTICA DE ESPORTES E CONTRIBUIRÁ PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES. CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 36/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA - GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS DO NOSSO MUNICÍPIO, FAÇA A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADES (TIPO QUEBRAMOLAS) RUA ALCIDES CAVALHEIRO FLORES NA REGIÃO CENTRAL, EM ESPECIAL EM FRENTE AO Nº 1166, POIS HÁ MUITO MOVIMENTO, UMA VEZ QUE NESSA VIA OS VEÍCULOS TRAFEGAM EM ALTA VELOCIDADE E OS MORADORES SE PREOCUPAM, ESTANDO LOCALIZADA TAMBÉM NA PROXIMIDADE A ESCOLA DOM BOSCO. ESPERAMOS O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 54/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA - GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE, QUE SEJA INCLUÍDA NA LICITAÇÃO DA EMPRESA PRIVADA DO TRANSPORTE ESCOLAR, UM MONITOR (A) E COM ISSO QUE SEJA GARANTIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A PRESENÇA DE UM MONITOR NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA GARANTIA DO DIREITO DO ALUNO, EM ESPECIAL, AQUELES DA ZONA RURAL. O ÔNIBUS COMEÇA A TRANSPORTAR AS CRIANÇAS NO PERÍODO AINDA DE MADRUGADA, A PARTIR DAS 05:00 HORAS, TENDO EM VISTA QUE A FAIXA ETÁRIA DOS PASSAGEIROS É VARIADA, PORTANTO EXISTEM CONFLITOS E DISCUSSÕES NO DECORRER DO PERCURSO, SENDO ASSIM NECESSÁRIA A PRESENÇA DO MONITOR, DE ACORDO COM A LEI 9.503/1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO MONITOR. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

INDICAÇÃO 55/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA - GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SE BUSQUE RECURSOS, COM A AUTORIDADE COMPETENTE, PARA OBRAS DE DRENAGEM E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A DA AVENIDA 11 DE DEZEMBRO, 2336, ALCIDES CUNHA EM FRENTE A FL ALIMENTOS ATÉ O CEMITÉRIO MUNICIPAL PE. JOSÉ FERRERO, VISTO QUE HÁ MUITO TEMPO TODOS OS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, TEM FEITO PROPOSIÇÕES A ESTE RESPEITO E ATÉ O MOMENTO NÃO FOI FEITO TAL OBRA, O QUE DESAFOGARIA O TRÂNSITO PESADO DA BR 267. TAMBÉM A PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SERVIRIA PARA O DESLOCAMENTO DOS CORTEJOS FÚNEBRES, QUE ACONTECEM AINDA PELA BR, DANDO MAIOR SEGURANÇA A TODOS. ESTAMOS REITERANDO PROPOSIÇÃO DE NOSSA AUTORIA JÁ APRESENTADA NESTA CASA EM ANOS ANTERIORES. ESPERAMOS O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

REQUERIMENTO 18/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, OUVIDO O PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 165, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 005/2024, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES E AGRADECIMENTOS À SRA. LUCIANA TOMAS PEREIRA, EM RECONHECIMENTO À SUA NOTÁVEL TRAJETÓRIA DE DEDICAÇÃO E SERVIÇOS PRESTADOS À CÂMARA MUNICIPAL. A SRA. LUCIANA TOMAS PEREIRA INICIOU SUA JORNADA NESTA CASA LEGISLATIVA AOS 17 ANOS DE IDADE, DEMONSTRANDO DESDE CEDO GRANDE RESPONSABILIDADE, ÉTICA E COMPROMETIMENTO. DURANTE SUA TRAJETÓRIA, ATUOU EM TODAS AS SECRETARIAS DA CÂMARA, CONTRIBUINDO DE FORMA AMPLA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO. FOI TAMBÉM NESTE AMBIENTE QUE CONHECEU SEU ESPOSO, UNINDO SUA VIDA PESSOAL À SUA HISTÓRIA PROFISSIONAL DENTRO DESTA CASA. NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 1987, LUCIANA FOI EMPOSSADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, APÓS APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO — UM MARCO IMPORTANTE E MERECIDO EM SUA CARREIRA. AO LONGO DE 38 ANOS DE TRABALHO CONTÍNUO, CONSTRUIU UMA TRAJETÓRIA MARCADA PELO ZELO NO SERVIÇO PÚBLICO, PELO RESPEITO AOS COLEGAS E PELA DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. EM 1º DE OUTUBRO DE 2025, LUCIANA COMPLETA SEUS 38 ANOS DE SERVIÇO A ESSA CASA DE LEIS. DIANTE DE SUA HISTÓRIA INSPIRADORA E DE SUA CONTRIBUIÇÃO INESTIMÁVEL, A CÂMARA MUNICIPAL TEM A HONRA DE PRESTAR ESTA HOMENAGEM, POR MEIO DA PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, COMO FORMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO E AGRADECIMENTO POR SUA BRILHANTE ATUAÇÃO AO LONGO DE TODOS ESSES ANOS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO - 10/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Institui a promoção de ações educativas sobre a Lei Maria da Penha nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Jardim-MS, como conteúdo transversal, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

ORDEM DO DIA

- v. **ENTRA PARA VOTAÇÃO:** o Projeto de Lei nº10/2025 de autoria da vereadora Tereza Moreira, que institui a promoção de ações educativas sobre a Lei Maria da Penha nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Jardim – MS, como conteúdo transversal, e dá outras providências. O presente projeto visa instituir, no âmbito das unidades escolares da Rede Pública Municipal, ações educativas voltadas à promoção dos direitos das mulheres e à prevenção da violência doméstica e familiar, com fundamento na Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. As atividades serão desenvolvidas como tema transversal, por meio de projetos, palestras, rodas de conversa e oficinas, respeitando a autonomia pedagógica das escolas e sem implicar aumento de despesa pública. O projeto Recebeu parecer favorável da Assessoria Jurídica, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças e Orçamentos; e da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Portanto o projeto está apto para votação em plenário.
- v. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 032/2025 que autoriza o poder executivo Municipal a parcelar débitos com o Regime Próprio de Previdência social – RPPS, nos termos da Emenda Constitucional nº 136/2025, com o objetivo de promover o equilíbrio financeiro e atuarial do regime e assegurar a continuidade da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e atender às exigências constitucionais e legais estabelecidas pela referida emenda constitucional.
- v. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO:** O Projeto de lei nº 035/2025 de autoria do Executivo, que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 2150/2025, que dispõe sobre o estágio probatório dos servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Jardim – MS”, com o objetivo de ajustar a composição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, permitindo que seja formada por servidores efetivos com escolaridade mínima de nível médio, garantindo a regularidade das avaliações, a eficiência administrativa e o cumprimento das normas legais pertinentes.
- v. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO:** O Projeto de Lei Ordinária nº012/2025 de autoria da Vereadora Tereza, que dispõe sobre a premiação durante a realização de eventos esportivos no âmbito do Município de Jardim – MS e dá outras providências, com o objetivo de vedar a utilização de bebidas alcoólicas e substâncias que causem dependência física ou psíquica como forma de premiação em eventos esportivos, promovendo a proteção à saúde e à integridade de crianças, adolescentes e demais participantes.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

2 - PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

SENHORES VEREADORES INSCRITOS, NA LISTA TERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.